

**PORTARIA TRT GDG Nº 675/2015**

(Protocolo TRT nº 26.275/2015)

João Pessoa, 10 de novembro de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**RESOLVE**

**Interromper, a contar de 06.11.2015**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **Ronaldo de Araujo Farias**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e comunicação - SETIC, Matrícula nº 201260073, anteriormente aprazadas para usufruto de 03.11.2015 a 12.11.2015 - 10 (dez) dias, relativas ao exercício de 2015, ficando o saldo de 07 (sete) dias para usufruto no período de **01.02.2016 a 07.02.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 11/11/2015 07:58:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6D1FAB4E58.3D36D88431.EEBB263B3E.A74F909BFC